

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ – DEPPEN
(Emenda Constitucional nº 50, de 23 de outubro de 2021)

GABINETE

PORTARIA 086/2022

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, designado pelo Decreto 11.992, de 16 de agosto de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução SESP nº. 233 de 12 de agosto de 2016, e considerando o contido no e-Protocolo sob nº 19.557.792-7,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo nominados para comporem a **COMISSÃO TÉCNICA DE CLASSIFICAÇÃO – CTC** da Casa de Custódia de Piraquara - CCP.

MEMBROS EFETIVOS

Jefferson José Pires	Presidente
Ricardo Luiz Barboza	Secretário/Relator
Marlon Mauri de Siqueira	Divisão de Segurança e Disciplina
Alan Ricardo Sampaio Galleazzo	Setor de Psicologia
Denise da Conceição Maia	Setor de Serviço Social
Ivone Duarte	Setor de Pedagogia
Adriana Cassia Ferreira	Setor de Enfermagem

MEMBROS SUPLENTE

Miro Adão Guedes Junior	Presidente
Rafael de Castro Pereira	Divisão de Segurança e Disciplina

Art. 2º. Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua assinatura e revoga a Portaria 030/2022.

Curitiba, 05 de outubro de 2022.

Oswaldo Messias Machado,
Diretor-Geral da Polícia Penal.